



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

334.234

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2018

026013.2.0334234-57

CNM

IMÓVEL : Lote n. 07 da quadra 14 do loteamento **RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE**, situado na Rua SB-09, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de **250,00m²**, sendo 10,00 metros de frente para a Rua SB-09, 10,00 metros de fundo dividindo com o 34, 25,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 08 e 25,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 06. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL** : 37101400800007. **PROPRIETÁRIA: BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 03.482.623/0001-36, com sede na Rua T-30, n. 311, Lote 13, Quadra 09, Sala 04, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR** : Livro 2/RG, matrícula n. 36968, desta Serventia. Protocolo n. 670869, de 23/08/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096701717. Dou fé.

R-1-334234 - Protocolo n. 670869, de 23/08/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 155/160 do Livro 0601-E, em 07/08/2018, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **MARISE HELENA DE SOUZA DA COSTA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG n. 1252862/SSP-GO, CPF n. 265.118.431-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **PAULO LUIZ BATISTA DA COSTA**, brasileiro, aposentado, RG n. 910876/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n.2446/DGPC-GO, CPF n. 218.389.761-91, residentes e domiciliados na Rua 18-A, Quadra 54-A, Casa 03, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 23.818,16 (vinte e três mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$49.477,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 75342586 de 22/08/2018. Emolumentos: R\$ 547,31. Selo Digital n. 01911604261318097701473. Goiânia, 03 de setembro de 2018. Dou fé.

R-2-334234 - Protocolo n. 670872, de 23/08/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 161/166 do Livro 0601-E, em 07/08/2018, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **MARISE HELENA DE SOUZA DA COSTA** e **PAULO LUIZ BATISTA DA COSTA**, já qualificados, venderam este imóvel para **FRANCIELLI MOREIRA DOS SANTOS ROSA**, brasileira, autônoma, RG n. 636179/SEJUSP-TO, CNH n. 04242293115/DETRAN-TO, CPF n.015.330.281-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei6.515/1977, com **ANDRÉ ROSA DE JESUS**, brasileiro, representante comercial, RG n. 4834159/DGPC-GO, CNH n.04872300423/DETRAN-GO, CPF n. 009.297.321-38, residentes e domiciliados na Rua SB-18, Lote14, Quadra 04, Residencial Solar Bougainville, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 23.818,16(vinte e três mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 49.477,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 75354908 de22/08/2018. Emolumentos: R\$ 547,31. Selo Digital n. 01911604261318097701474. Goiânia, 03de setembro de 2018. Dou fé.

R-3-334.234 - Protocolo n. 761.604, de 01/03/2021. **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 049/057 do Livro 6290-N, em 26/01/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **FRANCIELLI MOREIRA DOS SANTOS ROSA** e **ANDRE ROSA DE JESUS**, já qualificados, venderam este imóvel para **ROSEMARY APARECIDA MORAIS**, brasileira, divorciada, empresária, RG n. 23150882/SSP-SP, CNH n. 05891415859/DETRAN-SP, CPF n. 097.563.688-02, residente e domiciliada na Rua CP-15, Lote 16, Quadra 16, Casa 01, Loteamento Celina Park, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 70.000,00 pago à vista, e o restante, isto é, a quantia de R\$ 130.000,00, será paga em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor individual de R\$ 26.000,00, com vencimento da primeira no dia 25/02/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias. Avaliação Fiscal: R\$ 200.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85743180 de 02/02/2021. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 2.004,40. FUNDESP: R\$ 200,44. FUNDAF: R\$ 25,06. FUNESP: R\$ 160,35. Estado: R\$ 60,13. FESEMPS: R\$ 80,18. FUNEMP: R\$ 60,13. FUNCOMP: R\$ 60,13. FEPADSAJ: R\$ 40,09. FUNPROGE: R\$ 40,09. FUNDEPEG: R\$ 25,06. ISS: R\$ 100,22. Total: R\$ 2.906,39. Selo Digital n. 00122103013015509640105. Goiânia, 09 de março de 2021. Dou fé.

Av-4-334.234 - Protocolo n. 762.978, de 12/03/2021. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Por requerimento firmado em 12/03/2021 e apresentação das notas promissórias, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula resolutiva constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMPS: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 334.234

CNM: 026013.2.0334234-57

0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122103113135809640167. Goiânia, 16 de março de 2021. Dou fé.

R-5-334.234 - Protocolo n. 788.593, de 07/10/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 185/190 do Livro 6313-N, em 26/04/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária ROSEMARY APARECIDA MORAIS, já qualificada, vendeu este imóvel para **SEBASTIÃO PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, RG n. 7504688X/SSP-SP, CNH n. 02526533403/DETRAN-GO, CPF n. 819.008.308-25, residente e domiciliado na Rua SB-9, Lote 07, Quadra 14, Residencial Solar Bougainville, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 200.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86814595 de 07/10/2021. Emolumentos: R\$ 2.004,40. FUNDESP: R\$ 200,44. FUNESP: R\$ 160,35. Estado: R\$ 60,13. FUNEMP: R\$ 60,13. FUNCOMP: R\$ 60,13. FEPADSAJ: R\$ 40,09. FUNPROGE: R\$ 40,09. FUNDEPEG: R\$ 25,06. ISS: R\$ 100,22. Total: R\$ 2.906,39. Selo Digital n. 00122110063661509640410. Goiânia, 15 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-6-334.234 - Protocolo n. 962.166, de 20/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202503.1914.03901416-IE-743, datado de 19/03/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00109956420245180015 determinou a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo Digital n. 00122503112819629840081. Goiânia, 20 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

R-7-334.234 - Protocolo n. 980.156, de 14/07/2025. **PENHORA.** Por Auto de Penhora expedido em 15/05/2025, pelo Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010995-64.2024.5.18.0015, requerido por EDMARA SELMA RIBEIRO contra SEBASTIÃO PEREIRA DE AZEVEDO, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 680.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122507212931129700252. Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

NÃO VALE COMO CERTIFICADO